

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE MICROBIOLOGIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Processo: 209/13 – CRER

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.248.206/0001-35, estabelecida Rua 231, nº. 305, Qd. 35, Lt. 33, Setor Coimbra, CEP 74535-220, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante ao final identificado, celebram o presente Termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente termo tem por finalidade **retificar** o **ANEXO I** do quinto aditivo, em especial o acréscimo de itens e a apresentação da tabela, e ainda, ratificar as demais cláusulas e condições.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo se fundamenta nos documentos de fls. 308/312 e 572/623 do processo administrativo CRER nº. 209/13 vol. II.

acnmr / vmq

1/3

Cláusula Terceira – DA RETIFICAÇÃO

O **ANEXO I** do quinto aditivo passa a vigorar com a **retificação** dos **itens acrescidos** e da **apresentação da tabela**, conforme nova redação apresentada neste instrumento.

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Quinto Aditivo não colidentes com o presente Termo.

Por estarem acordados, as partes firmam o presente Termo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 17 de agosto de 2016.

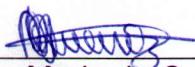


Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20

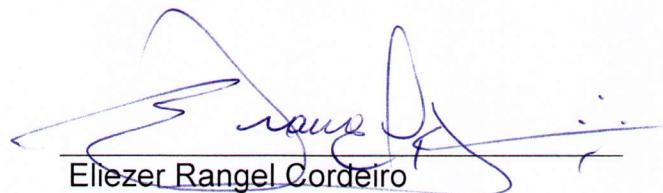


Jason de Souza Torres
Sócio Administrador / QUIMILAB
220.038.941-87

Testemunhas:



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78



Eliezer Rangel Cordeiro
CPF: 533.513.551-49

acnmr / vmq 

2/3

ANEXO I

Item 01 – Insumos Utilizados no equipamento BACTALERT 3D 60 Hemocultura Automatizada				
Descrição	Definição	Consumo médio mês em unidades*	Valor Unitário / R\$ (und.)	Valor total mensal / R\$
Frascos Aeróbicos c/ carvão ativado e inativação de antibióticos, cx. c/ 100 fr.	Hemocultura Aeróbica	60	12,87	772,20
Frascos Anaeróbicos c/ carvão ativado e inativação de antibióticos, cx. c/ 100 fr.	Hemocultura Anaeróbica	60	12,87	772,20
Frascos Pediátricos c/ carvão ativado e inativação de antibióticos, cx. c/ 100 fr.	Hemocultura Pediátrica	60	12,87	772,20
Valor Mensal Estimado			2.316,60	
Valor Anual Estimado			27.799,20	

Item 02 – Insumos Utilizados no equipamento VITEK II Compact 60 Microbiologia Automatizada				
Descrição	Definição	Consumo médio mês em unidades*	Valor Unitário / R\$ (und.)	Valor total mensal / R\$
Testes de Identificação cx. c/ 20 cartões	Teste Identificação gram positivo	277	19,80	5.484,60
	Teste Identificação gram negativo	277	19,80	5.484,60
	Teste Identificação Leveduras	277	19,80	5.484,60
Antibiogramas cx. c/ 20 cartões	Antibiograma levedura	277	19,80	5.484,60
	Antibiograma urinário	277	19,80	5.484,60
	Antibiograma não urinário	277	19,80	5.484,60
	Antibiograma gram positivo	277	19,80	5.484,60
	Antibiograma gram negativo	277	19,80	5.484,60
Valor Mensal Estimado			43.876,80	
Valor Anual Estimado			526.521,60	

Valor Contratual Estimado	554.320,80
----------------------------------	-------------------

acnmr / vmq

3/3



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone:(62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



[Handwritten signature]